ROTEIRO PARA A 5ª SESSÃO ORDINÁRIA

25 DE MARÇO DE 2019

19:00 HORAS (ART. 78 *CAPUT* REGIMENTO INTERNO)

SEDE DO PODER LEGISLATIVO

**01.- A B E R T U R A:**

(PRESIDENTE) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3a SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.

**02. -**  (PRESIDENTE) **SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.**

03. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO VEREADOR TUCANO QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.

04. - (PRESIDENTE) COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

* **ATAS:**
* **3ª E 4ª SESSÕES ORDINÁRIAS.**
* (em discussão - se houver pedido de retificação ou impugnação o Presidente resolve, podendo o Vereador recorrer ao Plenário - caso não aconteça nenhum pedido, a ata fica automaticamente aprovada. (art. 99, § 1º, do RI)).

**05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).**

**05.01. -** (PRESIDENTE) **EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: (art. 80, inciso II do Regimento).**

* PROJETO DE LEI Nº 19/2019 - EXECUTIVO MUNICIPAL - DÁ NOVA REDAÇÃO Á LEI N. 2.955, DE 02 DE JULHO DE 2012, QUE "INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - CMDRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
* PROJETO DE LEI Nº 20/2019 - EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PREVISCAM A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE R**$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)**, NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(VISA MODERNIZAR A ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA PREVISCAM).**
* PROJETO DE LEI Nº 21/2019 - EXECUTIVO MUNICIPAL - INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
* PROJETO DE LEI Nº 22/2019 - EXECUTIVO MUNICIPAL – ESTABELECE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO SANÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS PARA AQUELES QUE PRATICAREM MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
* PROJETO DE LEI Nº 23/2019 - EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE **R$ 293.214,65 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**, NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCIDO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (**TEM POR OBJETIVO A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA AÇÃO 2181, 2182 E 2183 DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - MANTER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS JUNTO A PREVISCAM. OS VALORES FORAM ORÇADOS INDICANDO O ELEMENTO 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS E O CORRETO É 3.1.91.13. OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PREVISCAM)** **REGIME DE URGÊNCIA**
* **EM DISCUSSÃO A URGÊNCIA**
* **EM VOTAÇÃO A URGÊNCIA**
* **PROCLAMAR O RESULTADO**
* PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2019 - EXECUTIVO MUNICIPAL - ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR N° 19, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**05.02 (PRESIDENTE) - OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTAS AS INDICAÇÕES. OS SENHORES VEREADORES AUTORES JÁ CONHECEM OS CONTEÚDOS. PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA DE ALGUMA DESSAS RESPOSTAS? (art. 80, inciso III do Regimento).**

* **Ofício n.º 22/2019 – GAPRE-COGEG -** Responde a Indicação nº 1936/2018 do Vereador Battilani – Solicitando realizar a seguinte melhoria no Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, localizado na Rua Rocha Pombo, nº 2595, na Vila Urupês: cobertura do parque infantil. **Resposta:** Em consonância com os esclarecimentos prestados pela Secretaria da Educação, no momento não há planejamento para realizar a obra solicitada posto que, é imprescindível que as crianças tomem sol vinte minutos por dia. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
* **Ofício n.º 23/2019 – GAPRE-COGEG -** Responde a Indicação nº 1935/2018 do Vereador Battilani – Solicitando realizar as seguintes providências para a Escola Municipal de Educação Especial Espaço Aberto localizado na Rua São José, nº 2068 – Vila Urupês: pintura do muro com a logo e identificação da escola; reforma e adequação do parque infantil, conforme Lei Municipal nº. 3250 de 1º de outubro de 2013. **Resposta:** Em consonância com os esclarecimentos prestados pela Secretaria da Educação, a pintura requisitada na presente Indicação assim como toda a estrutura da escola, receberam pinturas e reparos recentemente. Quanto à reforma e adequação do parque infantil, informa-se que a escola não está ofertando a modalidade de educação infantil, motivo pelo qual o parque não está sendo utilizado no momento. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
* **Ofício n.º 24/2019 – GAPRE-COGEG -** Responde a Indicação nº 1934/2018 do Vereador Battilani – Solicitando realizar as seguintes melhorias para o Centro Municipal de Educação Infantil Sagrada Família, localizado na Rua Brasil, n. 567 – Centro: reparos no telhado e ampliação do prédio. **Resposta:** Em consonância com os esclarecimentos prestados pela Secretaria da Educação, os reparos no telhado solicitados na presente Indicação já foram realizados recentemente, porém, em virtude do vendaval ocorrido no dia 28/01/2019 será necessário novo serviço de reparo, que já está sendo contratado. Quanto à ampliação do prédio, no momento não há projetos para a realização de tal obra, uma vez que Secretaria supracitada entende que as instalações já existentes são suficientes para atender os alunos matriculados. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
* **Ofício n.º 25/2019 – GAPRE-COGEG -** Responde a Indicação nº 1933/2018 do Vereador Battilani – Solicitando realizar as seguintes providências para o centro municipal de Educação Menino Jesus, localizada na Rua José Francisco Silva, 301 - Vila Rio Grande: pintura externa do prédio; pintura da grade em frente ao CMEI; pintura no parque infantil. **Resposta:** Em consonância com os esclarecimentos prestados pela Secretaria da Educação, as pinturas requeridas na presente Indicação, bem como a revitalização geral do CMEI estão programadas para o ano de 2020. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
* **Ofício n.º 26/2019 – GAPRE-COGEG -** Responde a Indicação nº 1939/2018 do Vereador Battilani – Solicitando realizar as seguintes melhorias na Escola Municipal Paulo VI, localizada na Rua das Lontras, nº 226, no Jardim Pio XII: construção de muro entorno da quadra de esportes; pintura da referida quadra; construção de arquibancada; adequação do parque infantil, conforme Lei Municipal nº. 3250 de 1º de outubro de 2013. **Resposta:** Em consonância com os esclarecimentos prestados pela Secretaria da Educação, a adequação do parque infantil bem como toda sua revitalização, estão previstos para o exercício financeiro de 2020. No tocante à construção de muros entorno da quadra de esportes, informa-se que no momento não há planos para execução da obra. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
* **Ofício n.º 27/2019 – GAPRE-COGEG -** Responde a Indicação nº 2119/2018 do Vereador Battilani – Solicitando realizar as seguintes providências para Escola Municipal Gurilândia, localizada na Rua Edmundo Mercer, 1322 – Centro: instalação de lixeiras de coleta seletiva, dentro e fora do ambiente escolar; refazer a calçada em frente à escola. **Resposta:** Em consonância com os esclarecimentos prestados pela Secretaria da Educação, as lixeiras já foram adquiridas e devidamente instaladas. Com relação à reforma solicitada, informa-se que esta já consta na relação de calçadas que serão revitalizadas pela Secretaria de Obras. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
* **Ofício n.º 28/2019 – GAPRE-COGEG -** Responde a Indicação nº 1970/2018 do Vereador Battilani – Solicitando realizar as seguintes melhorias na Escola Municipal Monteiro Lobato, localizada na Rua Mário Castaldelli, 419 - Jardim Lar Paraná: instalação de alambrado no entorno da escola; reforma completa da quadra de esporte; instalação de cobertura em parte do parque infantil e troca da areia; contratação de: 01 cozinheira; 01 funcionário de apoio (serviços gerais); 01 escriturária; 01 porteiro. **Resposta:** Em consonância com os esclarecimentos prestados pela Secretaria da Educação, o alambrado será instalado na revitalização da escola. Em relação ao parque, informa-se que a areia foi trocada em todas as escolas municipais no ano de 2018 e que, não há planos para cobertura parcial do mesmo, pois o objetivo deste é possibilitar que as crianças tomem sol pelo período recomendado de 20 minutos. No tocante à contratação de servidores, informa-se que com exceção do porteiro, os demais já foram encaminhados para melhor atender as demandas da Escola. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
* **Ofício n.º 29/2019 – GAPRE-COGEG -** Responde a Indicação nº 1937/2018 do Vereador Battilani – Solicitando realizar as seguintes melhorias para a Escola Municipal Maria do Carmo Pereira, localizada na Rua Nelson Guimarães Monteiro, nº 499 – Jd. Paulista: redução do passeio público e inserção de estacionamento em frente à escola; adequação do parque infantil, conforme Lei Municipal nº. 3250 de 1º de outubro de 2013; troca de toda cobertura da escola. **Resposta:** Em consonância com os esclarecimentos prestados pela Secretaria da Educação, a adequação do parque infantil já está sendo realizada, entretanto, a redução do passeio público não é viável no momento uma vez que, possui as mesmas dimensões que o restante da quadra e sua alteração acarretaria em transtornos para a população. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
* **Ofício n.º 30/2019 – GAPRE-COGEG -** Responde a Indicação nº 1938/2018 do Vereador Battilani – Solicitando realizar a pintura e manutenção dos parques infantis das seguintes escolas e centros municipais de educação infantil, bem como a instalação de brinquedos adaptados para crianças portadoras de necessidades especiais, conforme a Lei Municipal nº 3250 de 1º de outubro de 2013: Escola Municipal Monteiro Lobato, localizada na Rua Mário Castaldelli, 419 - Jd. Lar Paraná; Escola Municipal Professor Domingos José de Souza, localizada na Rua Faisão, n.º 496, Jardim Tropical I; Escola Municipal Mário De Miranda Quintana, localizada na Rua Interventor Manoel Ribas, 2381 – Jardim Ione; Centro Municipal de Educação Infantil Ilha Bela, localizada na Rua Ilha do Mel, nº 136 – Conjunto Habitacional Ilha Bela; Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, localizada na Rua Faisão, 335 - Jardim Tropical II. **Resposta:** Em consonância com os esclarecimentos prestados pela Secretaria da Educação, a pintura e manutenção dos parques são realizados de acordo com o Programa Dinheiro Direto na Escola e a aquisição dos brinquedos solicitados será feita durante as revitalizações. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
* **Ofício n.º 31/2019 – GAPRE-COGEG -** Responde a Indicação nº 1940/2018 do Vereador Battilani – Solicitando realizar as seguintes melhorias na Escola Municipal Professora Eroni Maciel Ribas, localizada na Rua Curiango, nº 339, no Jardim Lar Paraná: finalizar a parte de acabamento do muro da escola; construir alambrado ao redor da quadra de esportes. **Resposta:** Em consonância com os esclarecimentos prestados pela Secretaria da Educação, o muro da escola foi realizado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Com relação à construção do alambrado solicitado, será avaliado para o próximo orçamento da Secretaria de Educação. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

**05.03. –**(PRESIDENTE) **DA MESMA FORMA, TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDOS DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. – PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento).**

* **Ofício n.º 39/2019 – SANEPAR -** Responde ao Requerimento nº 22/2018 do Vereador Cabo Cruz – Considerando inúmeras reclamações dos moradores de Campo Mourão, a respeito dos altíssimos valores nas contas de água nos meses de janeiro e fevereiro de 2019; considerando denúncias de que, supostamente, o cálculo do valor da conta mensal tem sido por média e não pelo que de fato o contribuinte consumiu através da leitura do relógio, visando esclarecer o assunto em questão, informar: Qual o procedimento que tem sido adotado pela Sanepar na realização do cálculo do uso de água para chegar ao valor mensal efetivamente utilizado pelos moradores dos imóveis de Campo Mourão? Se estiver sendo utilizado o procedimento de “média mensal”, o referido procedimento é recepcionado pela legislação? Qual é o procedimento respaldado pela legislação competente para realizar o cálculo do uso de água mensal, no qual a Sanepar deve estar submetido? **Resposta:** A respeito temos a informar: 1. O procedimento para cobrança dos volumes de água e esgotamento sanitário, praticado pela Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar é através da Tabela de Tarifas de Saneamento Básico - 2018, conforme Resolução Homologatória nº 005/2018 — AGEPAR (Anexo Tabela de Tarifa Vigente e Resolução Homologatória). 2. A emissão da conta/fatura pela média de consumo ocorre somente em situações excepcionais, por problemas técnicos operacionais e/ou fatores climáticos - chuvas fortes. Tal situação está respaldada no artigo 51 do Regulamento dos Serviços Prestados Pela Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, Decreto Estadual 3926/88, está previsto que: Na impossibilidade da leitura, durante um ciclo de venda, o consumo será estimado até o restabelecimento da medição, de acordo com o consumo médio, porém nunca inferior ao consumo mínimo. 3. A cobrança da tarifa de água e esgotamento sanitário está respaldada pela Lei Federal nº 11.445, de 05 de Janeiro de 2007 e Decreto Estadual 3926/88 - Título VII - Da Incidência da Tarifa e sua Cobrança - Capítulo I - Da Tarifa, art. 41, com a seguinte redação abaixo: "Os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, prestados pela SANEPAR, serão remunerados sob a forma de tarifa, reajustável periodicamente, de modo que atenda, no mínimo, os custos de operação e de manutenção, as quotas de depreciação, provisão para devedores e amortizações de despesas e a remuneração do investimento reconhecido". Parágrafo 1°. - Afixação da tarifa, sua revisão e modificação, será efetuada com autorização da autoridade competente, mediante proposta da SANEPAR, de conformidade com legislação. Parágrafo 2°. - A tarifa de esgoto será fixada em percentagem sobre a tarifa de água e, em determinados casos, acrescida de uma parcela relativa ao grau poluente do efluente, de conformidade com as normas da Sanepar. Sendo o que tínhamos a apresentar, na oportunidade reiteramos votos de elevada estima e apreço.
* **Ofício n.º 40/2019 – SANEPAR -** Responde ao Requerimento nº 23/2018 do Vereador Cabo Cruz – Solicitando as seguintes informações: No que diz respeito à Avenida da Natureza, no Jardim Tropical, há a instalação de galerias pluviais para escoamento da água nos bueiros localizados na referida via? Em caso de resposta negativa, há algum projeto prevendo que a referida instalação seja realizada? **Resposta:** A respeito temos a informar: A Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar é a empresa responsável, referente à exploração dos SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO no limite territorial do MUNICÍPIO, compreendendo a captação, adução, produção de água para abastecimento, sua distribuição, operação, conservação, manutenção de redes, incluindo as ligações prediais e os instrumentos de medição, a coleta, remoção e destinação final de esgotos. Isto posto, temos a informar que obras de implantação, instalação e manutenção de galerias de águas pluviais não é de responsabilidade desta Companhia de Saneamento Básico, estando portanto sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Campo Mourão. Sendo o que tínhamos a apresentar, na oportunidade reiteramos votos de elevada estima e apreço, nos colocando a vossa disposição para esclarecimentos se necessários.

**05.04 – (PRESIDENTE) TEMOS PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIDAS DAS SEGUINTES ENTIDADES: (art. 80, inciso III do Regimento)**

* **Prot. Nº 439/2019** – Associação de Senhoras de Rotarianos - Demonstrativo do superávit ou déficit do exercício de 01/07/2016 a 31/12/2016 e balancete.
* **Prot. Nº 440/2019** – Associação de Senhoras de Rotarianos - Relatório de atividades e demonstração de receitas obtidas, executando todos os trabalhos filantrópicos, sem recorrer a recursos Municipais.
* **Prot. Nº 443/2019** – Habitat Consultoria Ambiental – Relatório de Atividades e Prestação de Contas, informando que não recebeu quaisquer auxílio financeiro da união desde sua titulação como Utilidade Pública.
* **Prot. Nº 464/2019** – ARTECAM – Associação dos Artesões de Campo Mourão – Prestação de Contas, informando que no exercício de 2018, não houve movimentação contábil-financeira de arrecadação de recursos financeiros de incentivos públicos.
* **Prot. Nº 478/2019** – APP da Pré Escola Municipal Dr. Milton Luiz Pereira – Relatório Financeiro do exercício de 2018, bem como relatório de atividades desenvolvidas na Instituição.
* **Prot. Nº 481/2019** – Associação Esportiva e Recreativa dos Funcionários do Expresso Nordeste – Relatórios de prestação de contas referente a receitas e despesas do exercido 2018, e relatório de atividades.

**05.05-** (PRESIDENTE) **PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)**

* PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2019 – Professora Nelita Piacentini - ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO N. 32/2013, DE 28 DE MAIO DE 2014 QUE “INSTITUI O PRÊMIO MULHER CIDADÃ EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER E ESTABELECE REGRAMENTO PARA SUA REALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**05.05.01 INDICAÇÕES Nº:** (PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?) (art. 129 do Regimento)

* 490/2019 –– Battilani – REALIZAR AS SEGUINTES MELHORIAS PARA A ESTRADA RURAL SOBRE O RIO KM128, ACESSO PELA RODOVIA PR 558 SENTIDO CAMPO MOURÃO A ARARUNA ENTRADA PARA COMUNIDADE VALE DA PAZ: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO, COM CASCALHAMENTO DOS TRECHOS CRÍTICOS (ACLIVE/DECLIVE).
* 491/2019 –– Battilani - REALIZAR AS SEGUINTES MELHORIAS PARA A ESTRADA RURAL DENOMINADA (ESTRADA DO MEIO), INICIANDO NA FAZENDA EXPERIMENTAL DA COAMO, PASSANDO PELO PESQUEIRO TRÊS IRMÃOS (ANTIGO PESQUEIRO DO LÍRIO), PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR JOAQUIM MONTANS, FAZENDA DO CAROLO ATÉ A DIVISA COM LUIZIANA NO RIO MOURÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO, COM CASCALHAMENTO DOS TRECHOS CRÍTICOS (ACLIVE/DECLIVE); CONCLUSÃO DA REFORMA DA PONTE SOBRE O RIO MOURÃO, QUE FOI INICIADA, PORÉM NÃO CONCLUÍDA.
* 492/2019 –– Battilani – REALIZAR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO, COM LEVANTAMENTO DO LEITO E CASCALHAMENTO DE TRECHOS CRÍTICOS NA CHAMADA ESTRADA SALTINHO NA REGIÃO DO PARQUE ESTADUAL LAGO AZUL (USINA MOURÃO).
* 493/2019 –– Battilani - REALIZAR A SEGUINTE MELHORIA NO CENTRO DE INTEGRAÇÃO PRIMAVERA, LOCALIZADO NA RUA DAS GARDÊNIAS S/N, CONJ. PRIMAVERA: INSTALAÇÃO DE INTERNET COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 15 MB.
* 494/2019 –– Battilani – REALIZAR AS SEGUINTES PROVIDÊNCIAS PARA A PRAÇA PROFESSOR EPHIGÊNIO JOSÉ CARNEIRO ENTRE AS RUAS PROFESSOR ALEX DENKER, ELIZABEL FROSSARD E MARIA ZULEICA THEODORO NO JARDIM CIDADE ALTA: LIMPEZA NA PRAÇA; INSTALAÇÃO DE UMA API - ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE E MESAS PARA JOGOS.
* 495/2019 – Battilani - REALIZAR AS SEGUINTES PROVIDÊNCIAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - CAIC, LOCALIZADO NA AVENIDA ARMELINDO TROMBINI, Nº 4669, NO JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE: SUBSTITUIR TODA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TAMBÉM A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXTERNA; PROJETOS ARQUITETÔNICOS COM PREVISÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA GUARITA PARA O PORTÃO ENTRADA PELA RUA ARQUITETO HAMILTON TAVELA BORGES.
* 496/2019 – Battilani – REALIZAR AS SEGUINTES MELHORIAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL MANOEL BANDEIRA, LOCALIZADO NA RUA MANOEL SILVÉRIO PEREIRA, Nº 151 – JARDIM ALVORADA: TROCA DAS TELHAS TRANSPARENTES DA QUADRA COBERTA; INSTALAÇÃO DE UM TOLDO NA ENTRADA PRINCIPAL DA ESCOLA; TRANSFORMAÇÃO DO ANTIGO LABORATÓRIO DE BIOLOGIA EM LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS, COM MATERIAIS DIDÁTICOS E ESPECÍFICOS PARA CRIANÇAS DE 1º AO 5º ANO; TRANSFORMAÇÃO DA RUA MANOEL SILVÉRIO PEREIRA EM UM CALÇADÃO, (EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL MANOEL BANDEIRA E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI SÃO JOSÉ). NÃO SENDO POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DA SUGERIDA OBRA PÚBLICA, REALIZAR A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE MÃO ÚNICA NA RUA MANOEL SILVÉRIO PEREIRA.
* 497/2019 –– Battilani – REALIZAR AS SEGUINTES MELHORIAS NO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA, O PARQUE DO LAGO: INSTALAR BICICLETÁRIOS NA SEGUNDA ENTRADA DO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA, LOCALIZADO NA RUA DAS ANDORINHAS – VILA TEIXEIRA; REVITALIZAÇÃO PAISAGÍSTICA.
* 498/2019 – Battilani - REALIZAR MELHORIAS PARA ATENDIMENTO DOS MORADORES DOS JARDINS BATEL I E II, NAS SEGUINTES VIAS: REBAIXAMENTO DAS LUMINÁRIAS COM INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO; INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM ESPECIAL PLACAS DE VIA PREFERENCIAL COM PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE. EXCETO A RUA SEVERO GOMES; LIMPEZA DO TERRENO ONDE SERÁ CONSTRUÍDO O COLÉGIO ESTADUAL NOVO HORIZONTE, AO LADO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI PIONEIRO AFONSO STANISZEWSKI: RUA YVAN BITENCOURT; RUA FRANCISCO PREISNER; RUA PEDRO HRUSCKA; RUA SEVERO GOMES; RUA DEPUTADO ULISSES GUIMARÃES; RUA VICENTE DOMANSKI; RUA FRANCISCO BELTRÃO; AVENIDA GERMANO FRANCISCO RODOLFO BATHKE; TRAVESSA PIONEIRO JOÃO PEREIRA DA CRUZ; TRAVESSA ORLANDO QUEIROZ FILHO; TRAVESSA PIONEIRO PEDRO DANIEL; TRAVESSA SÍLVIO DE PAULA WALTER; TRAVESSA JOÃO DURSKI SILVA JÚNIOR; TRAVESSA ALCÍDIA DE PAULA WALTER.
* 499/2019 – Battilani - INSTALAR SISTEMA DE CONTROLE DE VELOCIDADE, PODENDO SEREM FIXOS OU MÓVEIS, NA RUA PEDRO HRUSCHKA COM A RUA SEVERO GOMES E NA RUA FRANCISCO PREISNER COM A AVENIDA GERMANO FRANCISCO RODOLFO BATHKE AMBOS NO JARDIM BATEL.
* 500/2019 – Battilani – REALIZAR A TRANSFORMAÇÃO DA ÁREA EXISTENTE ENTRE AS RUAS POTY LAZZAROTTO, FRANCISCO SCHREINER FILHO E SABIÁ NO JARDIM AMÉRICA EM UMA PRAÇA PÚBLICA COM A IMPLANTAÇÃO DE PAISAGISMO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER, INFANTIL E ADULTO.
* 501/2019 – Tucano – REALIZAR A INSTALAÇÃO ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO PARA IDOSOS E DEFICIENTE FÍSICO, COM SINALIZAÇÃO DOS MESMOS, CONFORME LEGISLAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO, NA AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, PRÓXIMO AO Nº 851, TRECHO ENTRE A RUA ROBERTO BRZEZINSKI E RUA PREFEITO DEVETE DE PAULA XAVIER, NO CENTRO (EM FRENTE A CENTRAL HOSPITALAR).
* 504/2019 – Jadir Pepita - REALIZAR AS SEGUINTES PROVIDÊNCIAS NA PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA (PARQUE DO LAGO): CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA PARA CADEIRANTES DANDO ACESSO AOS BANHEIROS, INSTALAÇÃO DE PLACAS SINALIZANDO SANITÁRIOS E ÁGUA POTÁVEL E A MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS INCLUSIVE ADAPTANDO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.
* 505/2019 – Jadir Pepita - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES NA PRAÇA DO JAPÃO, LOCALIZADO ENTRE AS RUAS SANHAÇO, CURRUIRA E DAMASCO, NO CONJUNTO HABITACIONAL MONTES CLAROS.
* 506/2019 – Jadir Pepita - PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE – A.T.I, NA PRAÇA DO JAPÃO, LOCALIZADO ENTRE AS RUAS SANHAÇO, CURRUIRA E DAMASCO, NO CONJUNTO HABITACIONAL MONTES CLAROS.
* 507/2019 – Cabo Cruz - REALIZAR O RECOLHIMENTO DE ENTULHOS QUE ESTÃO NOS ENTORNOS DA ESTRADA VICINAL AOS FUNDOS DO JARDIM SOL NASCENTE, NO SENTIDO DA FAZENDA CAMPO BANDEIRA.
* 508/2019 – Edoel Rocha – PROVIDENCIAR A OPERAÇÃO TAPA BURACOS, NA RUA ADELINO CONSTANTINO MIGUEL, EM FRENTE AO Nº 298, ENTRE A RUA LUIZ AURÉLIO GURGEL E A AVENIDA BELIN CAROLO, LOCALIZADA NO JARDIM AEROPORTO.
* 509/2019 – Edoel Rocha – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA SOBRE A ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI DO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.
* 510/2019 – Edoel Rocha – REALIZAR O RECAPE ASFÁLTICO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA FERRÚCIO TRIVELATO, ENTRE A AVENIDA PARIGOT DE SOUZA E A RUA VASSILIO BOIKO, NO JARDIM PAULISTA.
* 511/2019 – Edoel Rocha – PROVIDENCIAR A LIMPEZA E ROÇADA, EM UM TERRENO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, QUE FICA EM FRENTE À ENTRADA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO, LOCALIZADO NA RUA DEPUTADO ULISSES GUIMARÃES, ENTRE A RUA VICENTE DOMANSKI E A AVENIDA GERMANO FRANCISCO RODOLFO BATHKE, NO CONJUNTO MÁRIO FIGUEIREDO.
* 514/2019 – Edoel Rocha - PROVIDENCIAR A LIMPEZA E ROÇADA, EM UM TERRENO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, SITUADO NA RUA DOS CRISÂNTEMOS, EM FRENTE AO Nº 161, ENTRE AS RUAS DAS TULIPAS E FLORIANÓPOLIS, LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL PRIMAVERA.
* 515/2019 – Luiz Alfredo – ADOTAR AÇÕES NECESSÁRIAS OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DA LIMPEZA DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, Nº 1293, BEM COMO SEJA REALIZADA VISTORIA DOS AGENTES DE ENDEMIAS VISANDO A IDENTIFICAÇÃO ELIMINAÇÃO DE POSSÍVEIS CRIADOUROS DO AEDES AEGYPTI.
* 517/2019 – Sidnei Jardim – REALIZAR A TROCA DE UMA LÂMPADA QUEIMADA LOCALIZADA NA RUA VEREADOR ANTÔNIO ABRÃO DOS SANTOS, N.º146, NO CONJUNTO RESIDENCIAL ISABELA.
* 518/2019 – Sidnei Jardim - REALIZAR A TROCA DA LÂMPADA QUEIMADA LOCALIZADA NA RUA SABIÁ, EM FRENTE AO N°. 1208, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS GALO DA SERRA E PREFEITO ROSALINO MANSUETTO SALVADORI, NO JARDIM TROPICAL.
* 520/2019 – Sidnei Jardim - REALIZAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E CAPINAGEM NOS TERRENOS LOCALIZADOS NA AVENIDA PREFEITO ANTÔNIO TEODORO DE OLIVEIRA, AO LADO DO N°.366, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS AVELINO BUENO E VICENTE DOMANSKI, NO JARDIM SANTA CRUZ.
* 521/2019 – Sidnei Jardim - REALIZAR A TROCA DA LÂMPADA QUEIMADA LOCALIZADA NA RUA CURITIBA, N°. 966, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS LAURINDO BORGES E SANTOS DUMONT, NO JARDIM CIDADE VERDE.
* 523/2019 – Sidnei Jardim - REALIZAR A TROCA DAS LÂMPADAS QUEIMADAS LOCALIZADAS EM TODA A EXTENSÃO DA RUA CURIÓ, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS JOÃO ERASTON SCHNEIDER E APARECIDA CALDAS LAPEZAK, NO JARDIM GUTIERREZ.
* 524/2019 – Olivino Custódio - REALIZAR TROCA E MANUTENÇÃO DE LÂMPADA QUEIMADA NA RUA CURITIBA, EM FRENTE AO Nº 566, ENTRE AS RUAS, SÃO JOSÉ NO JARDIM HORIZONTE E LAURINDO BORGES, NO JARDIM VITÓRIA.
* 525/2019 – Cabo Cruz - INSTALAR PLACA INDICANDO “PREFERENCIAL” NA AV. JOSÉ WIERZCHON ESQUINA COM RUA JOÃO GOULART NO JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE.
* 526/2019 –– Cabo Cruz - REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA EXTENSÃO DA RUA JOSÉ ANTÔNIO FUCHS, NO JARDIM SILVANA.
* 527/2019 –– Cabo Cruz – REALIZAR READEQUAÇÃO COM CASCALHO NA RUA PIONEIRO ADINOR CORDEIRO DE SOUZA, NA EXTENSÃO ONDE NÃO HÁ ASFALTO, NO JARDIM SILVANA (ENTRE AS RUAS PREFEITO ROSALINO MANSUETTO SALVADORI E SANTA RITA).
* 528/2019 –– Cabo Cruz - IMPLANTAR MÃO ÚNICA NA RUA PEDRO DA VEIGA, VIA ONDE SE ENCONTRA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOM VIRGÍLIO DE PAULI, NO CONJUNTO HABITACIONAL FORTUNATO PERDONCINI.
* 529/2019 – Cabo Cruz - REALIZAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, DELIMITANDO HORÁRIO E LOCAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS EM FRENTE AO COLÉGIO ESTADUAL DE CAMPO MOURÃO, LOCALIZADO NA AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER, 795, (ENTRE AS RUAS EDMUNDO MERCER E SÃO JOSAFAT).
* 530/2019 –– Cabo Cruz - REALIZAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, DELIMITANDO HORÁRIO E LOCAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS EM FRENTE AO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RONDON E COLÉGIO ESTADUAL UNIDADE POLO, LOCALIZADOS RESPECTIVAMENTE NA RUA BRASIL, 1848 E RUA SANTOS DUMONT, 975, AMBOS ENTRE AS AVENIDAS GOIOERÊ E COMENDADOR NORBERTO MARCONDES.
* 531/2019 – Cabo Cruz - ATENDER EM CARÁTER URGENTE, O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12772/2017 (CÓDIGO VERIFICADOR: H648 DE AUTORIA DE 6113966 – ROSILENE VIEIRA), QUE SOLICITA ELIMINAÇÃO TOTAL DE ÁRVORE, NA RUA SEVERO GOMES, ENTRE NÚMERO 579 E 569, CONJUNTO MÁRIO FIGUEIREDO (ENTRE AS RUAS ENGENHEIRO AIRTON DE PAULA SIQUEIRA ALVES E VICENTE DOMANSKI).
* 532/2019 – Cabo Cruz - REALIZAR READEQUAÇÃO COM CASCALHO E MICRO BACIAS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA PLUVIAL NA EXTENSÃO DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO À COMUNIDADE BOIKO E AO SÍTIO SÃO PEDRO II, NO DISTRITO DE PIQUIRIVAÍ.
* 533/2019 – Cabo Cruz – REALIZAR READEQUAÇÃO COM CASCALHO E MICRO BACIAS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA PLUVIAL NA EXTENSÃO DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO À COMUNIDADE DO DIVISOR, NO DISTRITO DE PIQUIRIVAÍ.
* 534/2019 – Cabo Cruz – REALIZAR READEQUAÇÃO COM CASCALHO E ESCOAMENTO PARA ÁGUA PLUVIAL NO PROLONGAMENTO DA RUA SANTA RITA, A QUAL DÁ ACESSO À SUBESTAÇÃO DA SANEPAR E A DIVERSOS SÍTIOS E FAZENDAS, DENTRE ELES A COMUNIDADE AGAPE, CAPELA DO CALVÁRIO E HARAS VALENTINA, NAS IMEDIAÇÕES DO CONJUNTO HABITACIONAL MORADIAS AVELINO PIACENTINI, TERMINANDO COM O ACESSO AO ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO.
* 535/2019 – Edoel Rocha – PROVIDENCIAR JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE, A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DE UM TERRENO, PARA QUE SEJA FEITA A LIMPEZA E ROÇADA, SITUADO NA AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY, AO LADO DO Nº. 1533 ENTRE AS RUAS TAMANDUÁ E LEMOS DO PRADO, NO JARDIM LAR PARANÁ.
* 537/2019 – Battilani – REALIZAR A SEGUINTE MELHORIA NO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA, O PARQUE DO LAGO: MANUTENÇÃO DA RODA D'ÁGUA.
* 538/2019 –– Battilani - INSTALAR SISTEMA DE CONTROLE DE VELOCIDADE MÓVEL NA AVENIDA LUCIANO MARMONTEL ESQUINA COM A AVENIDA DO BOSQUE NO JARDIM ARAUCÁRIA.
* 539/2019 – Battilani - IMPLANTAR SISTEMA DE CONTROLE DE VELOCIDADE MÓVEL, NA RUA QUINTO SALVADORI NO JARDIM CIDADE NOVA, UM PRÓXIMO AO NÚMERO 1220.
* 540/2019 – Battilani – REALIZAR AS SEGUINTES MELHORIAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ, LOCALIZADO NA VILA GUARUJÁ: AUMENTAR A QUANTIDADE E TROCAR OS BRINQUEDOS DO PARQUE INFANTIL; E, TAMBÉM, ESTUDAR A VIABILIDADE DA INSTALAÇÃO DE PELO MENOS 01 (UM) BRINQUEDO ADAPTADO PARA CRIANÇAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 3250 DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.
* 541/2019 – Battilani – REALIZAR AS SEGUINTES MELHORIAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES, LOCALIZADA NA VILA GUARUJÁ: CONSTRUÇÃO DE UMA CANALETA PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA EM FRENTE AO PORTÃO LATERAL DA ESCOLA; CONTRATAÇÃO DE UM INSTRUTOR PARA O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA.
* 542/2019 – Tucano - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE, E PLACAS DE SINALIZAÇÃO INFORMANDO A REDUÇÃO DE VELOCIDADE, NA TRAVESSA ANTÚRIO, PRÓXIMO AO Nº 81, TRECHO ENTRE A RUA ANTÔNIO CONSTÂNCIO DE SOUZA E TRAVESSA ORQUÍDEA, NO JARDIM PAULISTA.
* 543/2019 – Tucano - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE E PLACAS DE SINALIZAÇÃO INFORMANDO PARE, NO PERÍMETRO DA RUA PONTA GROSSA, PRÓXIMO AO Nº 307, TRECHO ENTRE A RUA SÃO LUIZ E RUA IPANEMA, JARDIM TROPICAL II.
* 544/2019 – Tucano - REALIZAR O CONSERTO DA TAMPA DO BUEIRO LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO XAVIER PADILHA, EM FRENTE AO Nº 999, ENTRE A RUA SÃO JOSAFAT E RUA EDMUNDO MERCER, NO JARDIM COPACABANA.
* 545/2019 – Tucano – FAZER A ABERTURA DE UMA RUA, NA PRAÇA SERVIDOR PÚBLICO DOMINGOS MACIEL RIBAS, LOCALIZADA NA RUA MAMBORÊ, TRECHO ENTRE A AVENIDA JOÃO XAVIER PADILHA E PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES.
* 546/2019 – Professora Nelita Piacentini – PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI) NO ESPAÇO DA ACADEMIA DE SAÚDE “VEREADOR JÚLIO VIEIRA DOS SANTOS”, LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.
* 547/2019 – Professora Nelita Piacentini - PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE UMA “CASA DIA DO IDOSO” (CRECHE DO IDOSO) EM LOCAL A SER DEFINIDO.
* 548/2019 – Professora Nelita Piacentini – INICIAR AS AULAS DO PROJETO MULHER MAIS ATIVA NA ESCOLA MUNICIPAL CIDADE NOVA.
* 502/2019 –– INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Tucano – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: INSTITUI A “OBRIGATORIEDADE DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE QUALIDADE DOS PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM LOTEAMENTOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
* 503/2019 –– INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Tucano - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: “INSTITUI INCENTIVO FISCAL PARA OS EMPREENDIMENTOS DE ESTACIONAMENTO VERTICAL DE VEÍCULOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
* 582/2019 –– INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Tucano – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “INSTITUI IMPLANTAR O PROGRAMA DE RECICLAGEM DE ENTULHOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**05.07.-** (PRESIDENTE) **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:**

**05.07.01 – REQUERIMENTOS Nº:** (PRESIDENTE) (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DOS REQUERIMENTOS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI):

* 43/2019 – Professora Nelita Piacentini - GERENTE RESPONSÁVEL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM / DER **SOLICITANDO:** RESTAURAÇÃO DO GUARD RAIL LOCALIZADA SOBRE O RIO LONTRAS, NA PONTE TORTA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE IRETAMA/LUIZIANA – ESTADO DO PARANÁ, PARTE SITUA-SE NA CURVA DE ACESSO A RODOVIA PR-487.
* 72/2019 –– Dr. Miguel – ENVIAR VOTO DE PESAR À FAMÍLIA DO SENHOR ADÃO HENRIQUE DO NASCIMENTO, MANIFESTANDO PROFUNDO PESAR PELO SEU FALECIMENTO, OCORRIDO EM 23/02/2019, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**
* 73/2019 –– Tucano - GERENTE GERAL DA COPEL – COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA DE CAMPO MOURÃO - SOLICITANDO POSICIONAMENTO E PROVIDÊNCIAS PARA A RETIRADA DOS CABOS E FIAÇÃO AÉREA EXCEDENTE E SEM USO, INSTALADOS POR CONCESSIONÁRIAS DE TELEFONIA E INTERNET, EM TODO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
* 74/2019 –– Olivino Custódio - ENCAMINHAR VOTO DE PESAR E APRESENTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS A FAMÍLIA DA SENHORA DAMARES DE SOUZA PAIVA PELO FALECIMENTO DE SEU ESPOSO SENHOR NELSON OLIMPIO PAIVA. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**
* 75/2019 –– Professora Nelita Piacentini – EXECUTIVO MUNICIPAL – INFORMAR: POR QUE A EMPRESA CAMPUSMORÃO VENCEDORA DA LICITAÇÃO NÃO INICIOU A INSTALAÇÃO DO SEMÁFORO NO TREVO DA BR 487 COM A BR 272, QUE É A PRINCIPAL VIA DE ACESSO AO GRANDE LAR PARANÁ?
* 76/2019 –– Olivino Custódio - ENCAMINHAR VOTO DE PESAR E APRESENTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS A FAMÍLIA DO SENHOR IDEMAR ROSSETI, PELO FALECIMENTO DE SUA ESPOSA SENHORA BENEDITA APARECIDA SILVA ROSSETI. **JÁ ENVIADO OFÍCIO**.
* 77/2019 –– Olivino Custódio – ENCAMINHAR VOTO DE PESAR E APRESENTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS A FAMÍLIA DO SENHOR JACINTO BAGGIO, PELO FALECIMENTO DE SEU FILHO JORGE BAGGIO**. JÁ ENVIADO OFÍCIO**.
* 78/2019 –– Olivino Custódio – ENCAMINHAR VOTO DE PESAR E APRESENTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS A FAMÍLIA DA SENHORA IOLANDA DA SILVA COSTA, PELO FALECIMENTO DO SEU ESPOSO EROTILDE RODRIGUES COSTA. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**
* 82/2019 –– Edoel Rocha – ENVIAR VOTO DE PESAR À FAMÍLIA DA SENHORA EROTILDE RODRIGUES COSTA, MANIFESTANDO PROFUNDO PESAR PELO SEU FALECIMENTO, OCORRIDO NO DIA 11/03/2019. **JÁ ENVIADO OFÍCIO**.
* 87/2019 –– Professora Nelita Piacentini - ENCAMINHAR OFÍCIO AO SENHOR JACINTO LUIZ BAGGIO, MANIFESTANDO VOTO DE PESAR, EM NOME DE ESTE PODER LEGISLATIVO, PELO FALECIMENTO DO SENHOR JORGE BAGGIO. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**

**06.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).**

* **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**

**-**

**-**

**-**

**07.- (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIAÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA:**

* **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, do Regimento). – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:**
* PROJETO DE LEI Nº 14/2019 - EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE **R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)**, NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(TEM POR OBJETIVO A ABERTURA DO ELEMENTO 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, POIS NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES SAIU ERRONEAMENTE O ELEMENTO 3.3.50.40). REGIME DE URGÊNCIA**
* **Informamos que a matéria em tela recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento COM EMENDA (§ 1º, art. 40 do Regimento);**
* **Em discussão o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento propondo a EMENDA;**
* **Em votação o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento propondo a EMENDA**
* **Proclamar o resultado.**
* **Em discussão o PROJETO; COM A EMENDA, SE APROVADA;**
* **Em votação o PROJETO; COM A EMENDA, SE APROVADA;**
* **Proclamar o resultado.**
* PROJETO DE LEI Nº 15/2019 - EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR DE **R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS),** NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(VISA CUSTEAR AS DESPESAS DAS VÁRIAS MODALIDADES ATENDIDAS PELA FECAM, COMO TAMBÉM CUSTEAR OS PROJETOS ATENDIMENTOS NA PISCINA DO COMPLEXO ESPORTIVO ROBERTO BRZEZINSKI E O PROGRAMA CAMPO MOURÃO MAIS ATIVA). REGIME DE URGÊNCIA**
* **Informamos que a matéria em tela recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento COM EMENDA (§ 1º, art. 40 do Regimento);**
* **Em discussão o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento propondo a EMENDA;**
* **Em votação o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento propondo a EMENDA**
* **Proclamar o resultado.**
* **Em discussão o PROJETO; COM A EMENDA, SE APROVADA;**
* **Em votação o PROJETO; COM A EMENDA, SE APROVADA;**
* **Proclamar o resultado.**
* **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento).**
* PROJETO DE LEI Nº 12/2019 - EXECUTIVO MUNICIPAL - REVOGA DISPOSITIVO DA LEI N° 3.934, DE 22 DE JUNHO DE 2018, QUE AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS QUE MENCIONA, UNIFICAÇÃO E SUBDIVISÃO NA FORMA QUE ESPECIFICA, BEM COMO A SUA DOAÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ E AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ PARA INSTALAÇÃO DE SUAS SEDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **COM SUBSTITUTIVO PROTOCOLO Nº 475/2019**
* **Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos;**
* **Em discussão o SUBSTITUTIVO;**
* **Em votação o SUBSTITUTIVO;**
* **Proclamar o resultado.**

**(PRESIDENTE) DECLARAR ENCERRADA A ORDEM DO DIA. (art. 87, do Regimento)**

* **(**PRESIDENTE**) COMUNICAMOS QUE AS INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, ABAIXO RELACIONADAS, FORAM APRECIADAS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS E SERÃO ENCAMINHADAS AO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM AS MINUTAS DOS PROJETOS DE LEIS RESPECTIVOS: (Art. 128, inciso II c/c art. 130 do Regimento).**
* 63/2019 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Tucano – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: DISPÕE SOBRE A “INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES E PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, EM FRENTE A TODAS AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICO E PRIVADO, DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
* 345/2019 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Tucano - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ZELADOR DO BAIRRO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
* 346/2019 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Tucano - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: INSTITUI O PROGRAMA “VOU DE BIKE E CONCEDE O SELO EMPRESA AMIGA DO CICLISTA”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
* 407/2019 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Battilani – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: “ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI Nº 1.085, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES MUNICIPAIS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS).
* **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS ABAIXO RELACIONADOS, FORAM APRECIADOS CONCLUSIVAMENTE PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS:**
* Prot. Nº 280/2019 – APASFA – Associação de Proteção aos Animais São Francisco de Assis de Campo Mourão – Relatório de Atividades e Prestação de Contas, salientando que a associação não recebeu verba publica, referentes ao exercício do ano de 2017.
* Prot. Nº 328/2019 – Loja Maçônica Oliveira Zanini – Prestação de Contas informando que desde o ano de 1998, até a presente data, esta entidade não recebeu recurso da instituição Prefeitura Municipal de Campo Mourão-PR.
* Prot. Nº 340/2019 – AHANDECAM – Associação de Handebol de Campo Mourão – Prestações de Contas dos recursos oriundos da Lei de Incentivo ao Esporte do ano de 2018, dos seguintes Projetos: Handebol Feminino Futuro; Handebol Rendimento e Handebol Social.
* Prot. Nº 341/2019 – Associação de Bocha e Bolão de Campo Mourão – Prestação de Contas informando que no Ano de 2018, não houve repasse de verba pública e não foi apresentada nenhuma Prestação de Conta.
* Prot. Nº 356/2019 – APP Centro Municipal de Educação Infantil Sagrada Família – Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) 2018 e da APP/2018.
* Prot. Nº 378/2019 – Associação de Moradores da Vila Guarujá – Prestação de Contas informando que não recebeu nenhum repasse dos Governos Municipal, Estadual e Municipal e não realizou nenhuma movimentação financeira no ano de 2018. Informa ainda que realizou diversas atividades junto à comunidade.
* Prot. Nº 379/2019 – APP Centro Municipal de Educação Infantil São José - Demonstrativo de Receitas e Despesas, juntamente com o Relatório de Atividades referente ao ano de 2018.
* Prot. Nº 393/2019 – Associação de Moradores da Comunidade da Água da Binga – Prestação de Contas informando que tiveram movimentação financeira no ano de 2018, conforme extrato em anexo
* **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE OS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, ABAIXO RELACIONADOS, FORAM APRECIADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS:**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **PROTOCOLO** | **CONVÊNIO/****PROGRAMA** | **ENTIDADE** | **PARCELA** | **DATA EMISSÃO** | **VALOR** |
| 320/2019 | Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica | Fundo Municipal de Saúde | 02/2019 | 05/02/2019 | 43.499,36 |
| 320/2019 | Agente Comunitário de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | 01/2019 | 04/02/2019 | 113.750,00 |
| 320/2019 | Piso da Atenção Básica Variável - PAB | Fundo Municipal de Saúde | 01/2019 | 05/02/2019 | 242.672,26 |
| 320/2019 | Custeio de Atenção à Saúde Bucal | Fundo Municipal de Saúde | 01/2019 | 04/02/2019 | 19.800,00 |
| 320/2019 | Custeio de Atenção à Saúde Bucal | Fundo Municipal de Saúde | 02/2019 | 05/02/2019 | 7.500,00 |
| 320/2019 | Piso da Atenção Básica Fixo – PAB Fixo | Fundo Municipal de Saúde | 02/2019 | 01/02/2019 | 202.685,17 |
| 320/2019 | SAMU 192 | Fundo Municipal de Saúde | 01/2019 | 06/02/2019 | 70.140,00 |
| 320/2019 | Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC | Fundo Municipal de Saúde | 02/2019 | 06/02/2019 | 2.827.786,57 |
| 320/2019 | Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais | Fundo Municipal de Saúde | 01/2019 | 01/02/2019 | 7.916,66 |
| 320/2019 | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas | Fundo Municipal de Saúde | 01/2019 | 01/02/2019 | 11.146,52 |
| 320/2019 | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas | Fundo Municipal de Saúde | 01/2019 | 01/02/2019 | 10.000,00 |
| 320/2019 | Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias | Fundo Municipal de Saúde | 01/2019 | 01/02/2019 | 54.625,00 |
| 320/2019 | Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias | Fundo Municipal de Saúde | 01/2019 | 01/02/2019 | 2.875,00 |
| **TOTAL**  |  | **3.614.396,54** |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **PROTOCOLO** | **CONVÊNIO/****PROGRAMA** | **ENTIDADE** | **PARCELA** | **DATA EMISSÃO** | **VALOR** |
| 418/2019 | Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde | Fundo Municipal de Saúde | 03/2019 | 07/03/2019 | 43.499,36 |
| 418/2019 | Agente Comunitário de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | 02/2019 | 01/03/2019 | 112.500,00 |
| 418/2019 | Piso da Atenção Básica Fixo – PAB Fixo | Fundo Municipal de Saúde | 03/2019 | 01/03/2019 | 202.685,17 |
| 418/2019 | Custeio de Atenção à Saúde Bucal | Fundo Municipal de Saúde | 03/2019 | 07/03/2019 | 7.500,00 |
| 418/2019 | Custeio de Atenção à Saúde Bucal | Fundo Municipal de Saúde | 02/2019 | 07/03/2019 | 19.800,00 |
| 418/2019 | Piso da Atenção Básica Variável - PAB | Fundo Municipal de Saúde | 02/2019 | 01/03/2019 | 308.062,26 |
| 418/2019 | Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC | Fundo Municipal de Saúde | 03/2019 | 01/03/2019 | 3.030.349,40 |
| 418/2019 | SAMU 192 | Fundo Municipal de Saúde | 11/2018 | 01/03/2019 | 18.515,00 |
| 418/2019 | SAMU 192 | Fundo Municipal de Saúde | 02/2019 | 01/03/2019 | 70.140,00 |
| 418/2019 | FAEC – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células | Fundo Municipal de Saúde | 12/2018 | 01/03/2019 | 6.824,64 |
| 418/2019 | Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias | Fundo Municipal de Saúde | 02/2019 | 01/03/2019 | 54.625,00 |
| 418/2019 | Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias | Fundo Municipal de Saúde | 02/2019 | 01/03/2019 | 2.875,00 |
| 418/2019 | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas | Fundo Municipal de Saúde | 02/2019 | 01/03/2019 | 11.146,52 |
| **TOTAL**  |  | **3.888.522,35** |

* **08.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).**
* **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**

**-**

**-**

**-**

* **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE:**
	+ - * **AMANHÃ (TERÇA-FEIRA) 26/MARÇO/2019 ÀS 19 HORAS TEREMOS A 6ª SESSÃO ORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO.**

**09.-** **(PRESIDENTE)** NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE.